



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 264/2020 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidora efetiva, **SILVANA CIVIEIRO ROQUE**

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **SILVANA CIVIEIRO ROQUE**, Assistente Administrativo, CPF nº 686.283.742-72 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que a Servidora efetiva reassumirá as funções do cargo em 02 (dois) de Maio de 2020.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de Abril de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal